



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

1 ATA Nº 02/2017 de 12/04/2017. Aos doze(12) dias do mês de abril de dois mil e dezessete
2 (2017), às dez horas,(10h), na sala de reuniões do Campus Erechim do Instituto Federal de
3 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Diretor Geral,
4 Eduardo Angonesi Predebon, reuniram-se os membros do Conselho de Campus nomeados
5 pela Portaria nº 122, de 08 de junho de 2016, a saber: Lidiane Zambenedetti e Luiz Gustavo de
6 Moura Barbosa, representando o segmento Docente; Regis Nogara dos Reis e Roberta Rigo de
7 Aguiar, representando o segmento Técnico-Administrativo; Rosário M. Pedrozo Fonseca,
8 representando o segmento discente e representando a Comunidade Externa, Valdecir Ril.
9 Foram convocados também para esta reunião os servidores do setor de Tecnologia da
10 Informação: André Ciotta, Fernando Simplicio e Vinícius Michelin, estavam presentes ainda:
11 Daniel Pires Nunes e Márcio José de Oliveira. Abertos os trabalhos, foi posta para apreciação
12 a ata nº 01/2017, referente a reunião ordinária(realizada no dia 08/03/2017), a mesma foi
13 APROVADA. Na sequência da pauta foi realizado o esclarecimento da Nota Pública
14 encaminhada pelo Setor de Tecnologia da Informação aos Conselheiros, alguns servidores e
15 setores do Campus. O Presidente explanou sobre as discussões que aconteceram na última
16 reunião deste conselho, em relação a solicitação de alteração do horário de funcionamento do
17 setor de Tecnologia da Informação, destacou que, diferente do que está na nota encaminhada
18 pelo setor, não houve a não aprovação da solicitação de alteração do horário de funcionamento
19 do setor, mas uma solicitação de consulta adicional, para ser agregada ao levantamento que o
20 setor havia realizado, procedimento comum do Conselho. Eduardo concedeu a palavra ao
21 conselheiro suplente do segmento docente, Daniel, que participou na última reunião. Daniel
22 relata que no documento conta algo que não aconteceu da reunião passada. Em relação ao
23 trecho da carta que diz “se algum conselheiro não se sentiu confiante na decisão precisando de
24 respaldo de seu segmento deveria avocar a consulta antes mesmo que a reunião ocorresse uma
25 vez que recebeu a pauta antecipadamente.” ressaltou que analisou os documentos durante a
26 reunião, pois como é suplente do segmento recebeu somente o comunicado para substituir o
27 titular e não os documentos. Destacou que no documento consta várias expressões com
28 acusações e ofensas ao Conselho, como por exemplo a palavra contencioso, que significa que
29 foi feito pelo prazer de causar briga, ressaltou que não é o caso deste conselho, informou que a
30 solicitação do setor foi muito analisada pelos Conselheiros, ademais, fala que sendo o
31 segmento docente citado de forma indireta na carta, onde consta que o segmento vê o setor
32 como simples auxiliar de serviços gerais, destaca que justamente pela importância que o
33 segmento dá ao setor se teve toda a cautela de decidir por uma coisa ou outra, sendo o
34 documento contraditório ao dizer que o segmento não dá valor ao setor. Daniel encerra a fala

35 ressaltando que a carta foi uma ofensa ao Conselho de Campus. O presidente do Conselho
36 agradeceu as colocações do Conselheiro e retomou a palavra informando que a convocação
37 dos servidores do setor de Tecnologia da Informação, foi para clarear a situação, uma vez que
38 a carta partiu de uma premissa errônea, pois houve por parte dos conselheiros a compreensão
39 da alteração do horário. Eduardo passou a palavra para os servidores do setor de Tecnologia da
40 Informação. André relatou que em momento algum a intenção foi desrespeitar ou ofender os
41 conselheiros, destacou que, como consta no documento em respeito aos conselheiros,
42 discordam do encaminhamento que foi dado, pois o conselho tinha em sua pauta duas
43 deliberações de mesmo teor, uma delas foi aprovada, com o encaminhamento de após certo
44 tempo apresentar relatório sobre o impacto da alteração, e para o setor de Tecnologia da
45 Informação, mesmo provado com informações histórias desde dois mil e treze que não haveria
46 impacto negativo no funcionamento do campus, foi dado um encaminhamento totalmente
47 diferente, solicitando consulta a um segmento, destacou que não concordam com esse
48 encaminhamento, por esse motivo enviaram a carta manifesto informando que não fariam a
49 consulta sugerida pelo conselho e encaminhar a demanda de alteração de horário para um
50 Conselho de instância superior. Vinícius se manifestou dizendo que, oitenta por cento do
51 trabalho do setor hoje está em auxiliar os usuários em coisas simples, como exemplo auxiliar
52 com projetor que não ligou, sendo que estes serviços deveriam estar em vinte por cento,
53 ressaltou que as atividades que o setor deveria desenvolver exigem que os servidores, pelo
54 menos em alguns horários, estejam trabalhando juntos, a intenção de reduzir o horário de
55 funcionamento nesse período, após as vinte horas é justamente para isso. André destacou que a
56 intenção é melhorar o setor dentro do campus, afirmou que a alteração do horário não vai
57 onerar o campus em momento algum. A conselheira Rosário questionou se todos os servidores
58 do setor endossam a carta, uma vez que a mesma não está assinada. Os servidores
59 confirmaram. A mesma Conselheira, faz uma consideração em relação a utilização dos
60 laboratórios e alguns programas específicos, como ficaria o atendimento a estes após as vinte
61 horas, sendo que as aulas vão além deste horário. Vinícius se manifestou dizendo que, embora
62 sejam relacionados com a informática não é foco do setor saber utilizar os programas
63 específicos, mas sim os sistemas gerais como: servidor, rede e manutenção dos sistemas, que
64 hoje deixam a desejar. Fernando se manifestou em relação ao conteúdo da carta frisando a fala
65 do colega André, que não concordam com os encaminhamentos diferente para duas demandas
66 do mesmo teor, sendo que a solicitação do setor, segundo ele, estava mais embasada
67 tecnicamente. Daniel destaca que na discussão para decidir sobre a aprovação ou não da
68 alteração do horário de funcionamento do setor pedagógico, se levou em conta que este setor
69 não presta atendimento aos professores em sala de aula, foi dado encaminhamento diferente
70 porque se levou em consideração a natureza da atividade de cada setor. André relata que no
71 turno da noite o trabalho do setor não é produtivo para o que precisam desenvolver, pois
72 trabalhar nos sistemas pode ocasionar problemas como queda no funcionamento da rede.
73 Eduardo destaca que não houve uma incompreensão da importância do setor, o que houve foi a
74 sugestão de uma consulta adicional para tomar a decisão, o setor poderia achar indevido e
75 simplesmente se manifestar dizendo que não seria atendida a sugestão, mas o problema foi a
76 formulação da resposta. Daniel reforça a colocação do Presidente, dizendo que a discussão não
77 está sobre a importância do setor ou atividades, mas sobre o conteúdo e teor do documento que
78 é ofensivo. Luiz Gustavo concorda com a colocação de Daniel. Ouvidas as colocações,

79 Eduardo passa aos encaminhamentos, mas destaca que nada impede que tanto o setor de
80 Tecnologia da Informação procure instância superior, bem como os conselheiros
81 individualmente que se sentirem ofendidos, busquem algum outro tipo de reparação, e
82 enquanto conselho sugere os seguintes encaminhamentos: 1) autorizar o horário de
83 funcionamento do setor e no prazo de sessenta dias este encaminhe ao Conselho uma
84 avaliação sobre o novo horário de funcionamento. 2) Organizar um regime de plantão não
85 presencial, onde sejam disponibilizados os contatos dos servidores deste setor para que, em
86 casos de emergência ou eventualidade possam ser contatados 3) Que o setor de Tecnologia da
87 Informação, em acordo com a Direção de Ensino e Coordenações de curso, mediante
88 convocação, capacite todos os docentes que utilizam os equipamentos em salas de aulas.
89 Como segunda opção sugere: Que o Setor de Tecnologia da Informação encaminhe outro
90 comunicado (contra carta) ao Conselho e para as mesmas pessoas endereçadas na carta
91 manifesto, expressando que o ocorrido foi baseado numa compreensão equivocada. A
92 conselheira Rosário propõem que, a segunda opção seja incluída junto com as demais
93 exigências. Em regime de votação foi APROVADA a alteração do horário de funcionamento
94 do setor de Tecnologia da Informação, condicionada ao cumprimento das exigências
95 propostas. O presidente do conselho questionou em relação a data de início do novo horário de
96 funcionamento do setor. André mencionou que é difícil estabelecer no momento datas para
97 início, em função de período de férias e licença capacitação de alguns servidores do setor,
98 ficando acordado que o setor comunicará a direção a data de início do novo horário de
99 funcionamento e a partir desta será realizado o acompanhamento. O próximo item de pauta foi
100 apreciação do processo de Números 23363.000130.2017-85, referente a liberação de carga
101 horária do servidor Márcio José de Oliveira, conforme IN 006/2015. Antes de iniciar no
102 regime de votação deste item, o presidente do conselho destacou que nessa composição do
103 Conselho, as consultas eletrônicas não tem funcionado adequadamente, então será evitado o
104 máximo esse encaminhamento, destacou que a consulta eletrônica é um procedimento
105 importante, pois muitas vezes os servidores não conseguem juntar a tempo da reunião os
106 documentos, não por falha própria, mas dos sistemas da própria instituição como um todo, e
107 solicitou que, se por ventura ser necessário realizar uma consulta eletrônica, todos os
108 conselheiros analisem e emitam parecer em relação aos documentos. Retomando o processo de
109 liberação de carga horária do servidor Márcio, o Conselheiro Luiz Gustavo observou que a
110 liberação de carga horária do servidor não estar prevista no plano de capacitação, o mesmo
111 questionou ainda se não tem outra servidora do setor com liberação de carga horária. Eduardo
112 autorizou a palavra para o servidor Márcio, este esclareceu que embora já havia iniciado o
113 curso quando foi realizado o levantamento das necessidades de capacitação não foi prevista a
114 capacitação no plano em virtude de uma servidora do setor na época do levantamento estar em
115 licença capacitação e outra com liberação de carga horária, e agora solicita a liberação para
116 realizar o trabalho de conclusão de curso. Em relação segundo questionamento, informou que
117 no momento não há outra servidora do setor com liberação de carga horária. O presidente do
118 conselho destacou que o plano de capacitação prevê essa excepcionalidade em virtude de que
119 há capacitações de ocasiões. Em Regime de votação o processo de liberação de Carga Horária
120 do Servidor Márcio de Oliveira foi APROVADO, condicionado a entrega de quadro
121 demonstrativo de horário de todos os membros da equipe de trabalho. Na sequência foi
122 analisado o processo de Números 23363.000107.2017-91, referente a liberação de carga

123 horária para capacitação da servidora Maria Inês Paim. A conselheira Lidiane questionou se o
124 conselho de Campus pode conceder um percentual diferente em relação as capacitações
125 presencial e a distância. Eduardo relatou que já houve casos de Campus do Instituto Federal
126 em que foi concedido pelo Conselho liberação de carga horária menor em virtude do curso ser
127 realizado a distância e o servidor apelou ao judiciário e recebeu na integralidade o percentual
128 de liberação da carga horária, pois não há nada que ampare a diferenciação na instrução
129 normativa. O presidente sugeriu que o Conselho de Campus encaminhe à Direção de Gestão
130 de Pessoas do IFRS, uma solicitação de revisão da Instrução Normativa 006/2015. Após
131 análise a Liberação de Carga Horária da servidora Maria Inês foi APROVADA por
132 unanimidade, condicionada a apresentação de quadro demonstrativo de horário de todos os
133 membros da equipe de trabalho. O próximo item de pauta foi a Flexibilização de Jornada de
134 Trabalho do setor Financeiro. O Presidente do Conselho solicitou a abstenção das conselheiras
135 Roberta Rigo e Lidiane Zambenedetti, por serem partes no processo. Luiz Gustavo questionou
136 o que impacta a flexibilização do setor financeiro. Eduardo respondeu que a produtividade do
137 servidor. Rosário questionou a questão dos cargos das servidoras Lidiane e a Marília, se as
138 mesmas possuem as mesmas funções de concurso para poder revesar. Eduardo respondeu que
139 este é um problema que acontece não só neste Campus, mas em outros também, onde
140 servidores com atribuições e funções distintas revesam dentro do mesmo setor, onde realizam
141 as mesmas atividades de fato mas de direito cada um possui cargos diferentes. Roberta
142 esclareceu que as demandas vão ser recebidas e dados os encaminhamentos, pois pode haver
143 demandas específicas do cargo contador que nenhum outro servidor pode resolver. Luiz
144 Gustavo questionou quanto ao atendimento, se o setor financeiro realiza atendimento ao
145 público. Roberta esclareceu que sim, em função do pagamento de bolsas de monitoria aos
146 discentes. Em regime de votação foram três abstenções e três votos favoráveis, pelo número de
147 conselheiros presentes o Presidente do Conselho deu por APROVADA a flexibilização do
148 setor financeiro. O próximo item de pauta foi o Processo de Número 23363.000132.2017-74,
149 referente ao projeto do pesquisador Leonardo de Souza Rosa e parceria com IFRS, FAURGS e
150 a empresa JBS. Luiz Gustavo mencionou que, pelo que ele conhece a FAURGS cobra um
151 pedágio de administração das bolsas e não aparece em nenhum momento no processo esses
152 valores. O Presidente do conselho solicitou questionar a Coordenação de Pesquisa e Inovação
153 do Campus para identificar em que fase do processo é demonstrado o cálculo do percentual
154 que é exigido pela FAURGS para administração das bolsas. Eduardo relatou que aconteceu um
155 encontro na reitoria do IFRS com alguns professores da área de alimentos do Campus, onde
156 foi comentado deste projeto e solicitada uma verba especial no valor de cem mil reais para
157 aquisição de equipamentos para a condução do projeto, Eduardo questionou se os conselheiros
158 lembram desse relato em reunião do Conselho no ano passado, o conselheiro Regis afirmou
159 que sim. Luiz Gustavo questionou se foi solicitado um valor para compra de equipamentos.
160 Eduardo afirmou, e relatou que o Campus recebeu o valor e o equipamento foi comprado,
161 observando que o valor do projeto sendo menor que o solicitado pode nos ocasionar problemas
162 com a reitoria, sugere assim questionar o pesquisador em relação a divergência entre o valor
163 solicitado e o que consta no processo. Em regime de votação o Processo foi APROVADO,
164 condicionado aos esclarecimentos do setor de Pesquisa e Inovação quanto ao cálculo do
165 percentual que é exigido pela FAURGS para administração das bolsas e ao pesquisador quanto
166 divergência de valores. Na sequência foi analisado o Manual de Trabalho de Conclusão do

167 Curso em Marketing. Eduardo relatou que este processo já foi analisado pelo Conselho na
168 reunião anterior, onde foram feitas uma série de observações e encaminhadas para o curso
169 retornando agora com as correções. Luiz Gustavo salientou que existe setor no Campus
170 especializado para a orientar na elaboração dos documentos e as orientações não estão sendo
171 seguidas, atribuindo ao conselho uma responsabilidade que não cabe. Eduardo reforçou a
172 questão colocada por Luiz Gustavo, acentuando também que não temos regramentos a nível
173 institucional o que dificulta os trabalhos. Após as colocações, o Conselho de Campus decide
174 por encaminhar a reitoria um novo documento solicitando as providências em relação aos
175 questionamentos já encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Gestão de Pessoas
176 sobre os regramentos a nível institucional. Eduardo destacou que normalmente tem-se
177 aprovado os manuais com ressalvas e encaminhamentos, para não prejudicar os discentes que
178 precisam iniciar as atividades. Após as observações, colocado em regime de votação o Manual
179 de Trabalho de Conclusão do Curso em Marketing foi APROVADO, com a sugestão de
180 revisão da ortografia no documento. Na sequência, Eduardo relatou aos Conselheiros que o
181 Campus Erechim recebeu Votos de Congratulação da vereadora Eni Escandolara, pela
182 obtenção da nota máxima no ENADE no curso de Design de Moda. Em Informes e Assuntos
183 Gerais, o presidente solicitou a colaboração de todos na divulgação do processo seletivo de
184 inverno. Outro assunto relatado foi a realização do Seminário de Desenvolvimento Regional
185 promovido pela Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, que aconteceu no auditório do
186 Campus, sendo um momento oportuno para a divulgação da instituição. Outro relato foi sobre
187 a reunião do Conselho superior, informou que foi aprovado o Regimento do Instituto Federal e
188 a partir desta serão revistos e formulados os regimentos dos Campi. Eduardo mencionou
189 também que, durante o Seminário de Desenvolvimento Regional foi discutido nas palestras
190 que não temos um setor que atenderia a grande maioria dos municípios da região, que é o
191 setor de agronegócio. Relatou ainda que durante as visitas realizadas aos municípios verificou-
192 se que a necessidade destes são por formações nesta área. O Presidente propôs ao Conselho o
193 estudo e implantação de um setor destinado ao agronegócio, para atender a grande maioria dos
194 municípios da região, que são municípios agrícolas. Aprovado pelo conselho, será incluído no
195 regimento do Campus. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e finalizou os
196 trabalhos. Eu, Denise Beatris Tonin, Chefe de Gabinete, lavrei a presente, contendo este termo
197 cento e noventa e sete(197) linhas.....